

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
Processo Administrativo nº 94974/2021

ESCLARECIMENTOS SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

Dúvida: Empresas de outros estados poderão participar do pregão, e se vencedora, poderão operacionalizar todas as suas operações no estado da contratada?

Resposta: Informo que Empresas de outro Estado poderão participa da licitação. A Empresa ganhadora atendendo os critérios do Edital poderá sim operacionalizar via outro Estado.

Dúvida: Escritório administrativo estabelecido em Aracaju/Se ou Região Metropolitana. Toda a infraestrutura de call center e tecnologia poderá ser em outro estado da federação?

Resposta: Sim

Dúvida: Este escritório administrativo será apenas um ponto de contato com a Companhia de Saneamento de Sergipe, sendo assim, qual a estrutura que deverá ter e sua função?

Resposta: Que venham a atender o item: 14.1-Possibilidade de visitas às suas instalações e condições para análise de seus procedimentos de cobrança, a critério da CONTRATANTE.

Dúvida: Mantendo o escritório administrativo em ARACAJU/SE conforme solicitado no edital, o serviço poderá ser executado de uma filial em Marília SP ?

Resposta: SIM

Dúvida: Os devedores constantes da carteira de débitos da contratada (objeto da licitação) já foram cobrados anteriormente pelo próprio órgão ou por empresa terceirizada? Considerando que o protesto de títulos de órgãos públicos é gratuito e que tal ação de cobrança mostra-se muito efetiva questiona-se se tais devedores já foram protestados ou negativados perante algum órgão de proteção ao crédito? Se não, será possível a negativação?

Resposta: A DESO já utiliza o processo de negativação, atualmente, com aos agentes terceirizados : SERASA, Boa Vista SCPC e CDL

Dúvida: Considerando que os serviços, objeto do contrato, podem ser executados de qualquer localidade, entendemos que não será necessário a abertura de

escritório na localidade de Aracaju, uma vez que além de não ser essencial para a execução do serviço onerará o custo da proposta dos licitantes. Nosso entendimento está correto?

Resposta: 14.1 A Contratada deverá disponibilizar: a) Escritório administrativo estabelecido em Aracaju/SE ou Região Metropolitana; d) Possibilidade de visitas às suas instalações e condições para análise de seus procedimentos de cobrança, a critério da CONTRATANTE.

Dúvida: Considerando que o TCU, através da súmula nº 263, recomenda a exigência de comprovação Quantitativo nos Atestado de Capacidade Técnica, entendemos que o licitante deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove já ter fornecido, no mínimo, o quantitativo de 50% compatível com o objeto da licitação. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Visto que não foi solicitado o objetivo desse pregão é atingir um maior número de licitantes.

Dúvida: Entendemos que não serão aceitos documentos (proposta, declarações e Atestado de Capacidade Técnica) com assinatura DIGITALIZADA por não ter nenhuma validade jurídica. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Segui item 11 e seus subitens.

Não localizamos no Edital a forma e prazo de envio dos documentos de Habilitação, entendemos que os mesmos deverão ser enviados por e-mail em até 2 (duas) horas após a solicitação do pregoeiro, está correto nosso entendimento?

Resposta: Segui item 11 e seus subitens.

Dúvida: Queiram informar se os serviços objeto da licitação já estão sendo realizados por outra empresa e o prazo de vigência do contrato. Em caso positivo, favor também informar os critérios da DESO para avaliação da performance do atual prestador, inclusive para sua remuneração, bem como o percentual e valor médio recuperado nos últimos 12 meses, considerando o valor total da estimativa de arrecadação da DESO para o mesmo período;

Resposta: Não.

Dúvida: Queiram informar, considerando o item 11.1.5 (estimativa de arrecadação – R\$40.000.000,00) e o item 17.1 do edital (condições para remuneração da contratada), se o processo de medição e faturamento considerará como base o valor da estimativa de arrecadação, ou seja, se VP (valor em reais passíveis de ser arrecadado) é igual ao valor estabelecido n item 11.1.5 ou se para cada faixa (até 40%/acima de 40% até 60% e acima de 60%) será estabelecido um critério/percentual sobre o valor da estimativa de arrecadação (item 11.1.5)?

Resposta: Conforme Termo de Referência : Item 18.0 Remuneração.

Dúvida: Queiram informar se existe definição sobre o percentual do valor a ser arrecadado sobre a estimativa de arrecadação.

Resposta: Conforme Termo de Referência : Item 18.0 Remuneração.

Dúvida: Queiram informar se os acionamentos por telefone aos devedores poderão ser realizados pela contratada de qualquer local através do escritório administrativo em Aracaju/SE ou região metropolitana (item 14.1 – Termo de Referência) ou se poderá ser realizado através de estabelecimento da Contratada instalado em qualquer outra unidade da Federação?

Resposta: Conforme Termo de Referência; O Call Center: poderá ser instalado em qualquer unidade da federação; Reforçando a necessidade de um Escritório Administrativo, conforme previsto no item 14.1 (a), para atender o item 14.1 (d).

Dúvida: Queiram informar se atualmente são realizados os serviços previstos na letra “d” do item 14.1 do Termo de Referência

Resposta: Não

Dúvida: Se afirmativo, queiram informar o volume de visitas que foram realizadas nos últimos 12 meses e se possível informar o percentual de acordos formalizados nestas visitas.

Resposta : Teremos esses dados, após o início dos serviços, previsto no Termo de Referência.

Dúvida: Queiram informar se haverá por parte da DESO alguma orientação específica para que sejam realizadas as visitas, critérios ou condições para sejam realizadas.

Resposta: Sim

Dúvida: Queiram informar ainda o percentual de áreas consideradas de risco dentro das regiões que serão abrangidas pela execução dos serviços objeto do edital.

Resposta: Informamos que a Contratante, presta serviço em todas as localidades dos lotes que serão disponibilizados.

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira